

**PORTARIA N. 088, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.**

**Considerando** que a Câmara de Vereadores de São Valentim não dispõe de servidores designados para servirem na elaboração de licitação, na modalidade dispensável;

**Considerando** que por iniciativa da Mesa Diretora, em reunião realizada em 13 de março de 2017, foi deliberado a realização de licitação, na modalidade dispensável, para locação de sala para a Câmara.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica nomeada a servidora **Aline Aparecida Bonatto**, como responsável pela Licitação na modalidade dispensável.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Das Sessões, São Valentim, 14 de março de 2017.

Valdir Remus,  
Presidente.

Registre-se e publique-se  
Em 14/03/2017. \_\_\_\_\_

Registrei e publiquei  
Em 14/03/2017. \_\_\_\_\_